

ADITIVO N° 001/2024 AO EDITAL N° 018/2024

SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS SOCIAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2024/1

1. DO OBJETO

1.1. O Pró-reitor de Administração da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo ao Edital n° 018/2024, referente ao **SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS SOCIAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2024/1**, para cancelar a oferta de bolsas para os cursos de graduação em História e Letras Português, na modalidade presencial e aumentar o número de vagas para cursos de educação a distância e adequar o cronograma.

2. DAS VAGAS PARA O CURSO DE HISTÓRIA E LETRAS PORTUGUÊS NA MODALIDADE PRESENCIAL

2.1. Os cursos graduação em História e Letras Português, na modalidade presencial da Universidade La Salle não atingiram o ponto de equilíbrio necessário para abertura de turma e alocação de bolsistas, sendo então canceladas as 10 (dez) vagas para o curso de História e as 10 (dez) vagas para o curso de Letras Português, citadas no Edital n° 018/2024, para o curso na modalidade presencial.

3. AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3.1. A Universidade La Salle informa que concederá 20 (vinte) vagas adicionais para os cursos de educação a distância do Edital n° 018/2024, aos candidatos inscritos pelo referido Edital, e que atenderam aos critérios exigidos pela Universidade no Edital n° 018/2024.

3.2. A lista dos 20 (vinte) candidatos selecionados para os cursos de educação a distância será publicada pela Universidade La Salle no dia 26 de abril de 2024, de acordo com a ordem geral de classificação, prevista no Edital n° 018/2024 da Universidade La Salle.

3.3. Os candidatos inscritos nos cursos de graduação em História e Letras Português, na modalidade presencial da Universidade La Salle, poderão, se atendidos os critérios e classificados dentro das 20 (vinte) vagas adicionais previstas neste Aditivo ao Edital n° 018/2024, ocupar a vaga de curso de educação a distância desta Universidade previstos no referido Edital.

4. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

4.1. Por este Aditivo, fica estabelecido que:

- a) o prazo de recurso passa a ser até às 18h do dia 29/04/2024;
- b) lista final aprovados - resposta ao recurso 30/04/2024;
- c) Matrículas dos Candidatos/ Assinatura do Contrato até o dia 10/05/2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

5.1. As demais previsões contidas no Edital nº 018/2024, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle, em conformidade com as disposições legais.

Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

Canoas/RS, 24 de abril de 2024.



Senhor Vitor Augusto Costa Benites
Pró-reitor de Administração